

ATO ADMINISTRATIVO N.º 466/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 191-0/96 e Processo Digital n.º 2022.53.04467, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/02/1996, à Sra. Lair Santana Ramos, RG n.º 025\*\*\*1-6 SEJUSP/MT e CPF n.º 453.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-servidor Bolivar Ramos, RG n.º 025\*\*\*5-7 SJ/MT e CPF n.º 091.\*\*\*-91, matrícula funcional n.º 8258, aposentado na categoria funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, atualmente enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais LC 363, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, falecido em 06/12/1995, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ab21c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)